

Estado do Pará Governo Municipal de Placas PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190229

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-02 Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD, PLACAS/PARÁ - BAIRRO BOA ESPERANÇA, Nº DE CONVÊNIO: 858275/2017

O(a) Sr(a)LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, como CONTRATANTE e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) VICTORIA GUIMARÃES ALEXANDRE , CPF n° 024.863.052-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará Governo Municipal de Placas PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 30 de Maio de 2019

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS GESTOR(A) DO CONTRATO
